

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
PROCESSO Nº 50500.204704/2016-62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

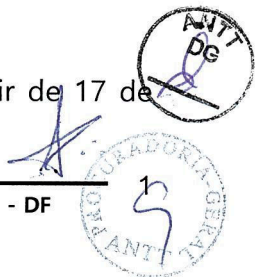
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2017, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO REMOTO E
PRESENCIAL AO USUÁRIO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA CENTRAL
IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96, sediada no SHN, Quadra 02, Bloco F, nº 87, salas 1713 a 1726, Edifício Executive Office Tower, 17º andar – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.802-060, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Senhor **CARLOS ALBERTO FREITAS**, portador da CI nº. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº. 525.929.526-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 A prorrogação do Contrato nº 012/2017, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2018.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 4.396.721,28 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0100:

ITEM	SERVIÇO	Métrica	Qtd. Anual estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura.	UAT (Unidade de Atendimento Técnico)	226.752	19,39	4.396.721,28

2.2 Para cobertura da despesa foi reprocedida a Nota de Empenho nº 2018NE 800.304.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de reajuste do valor contratual, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser aplicado a partir da data limite para a apresentação da proposta, ocorrida em 11 de maio de 2017, tão logo ocorra a divulgação do índice devido.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

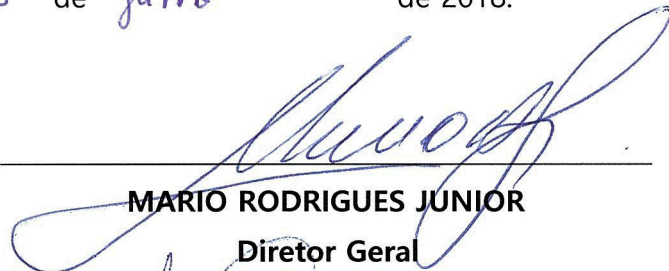



5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 012/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de junho de 2018.

PELA CONTRATANTE:




MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral

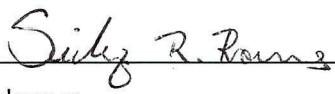
PELA CONTRATADA:



CARLOS ALBERTO FREITAS

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia Leidiiane M. Viana
CPF nº [REDACTED]
CPF: RG nº [REDACTED]
RG:


Nome: Sirley Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº [REDACTED]
CPF: RG nº [REDACTED]
RG:



